Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 21 / 08 / 2019 10:21 APROVADO EM - / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1591/2019**	**20/08/2019-17:31** **Protocolo: 4847/2019** **Processo: 2985/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, coloque uma faixa de pedestre elevada na Rua Cristóvão Pereira, em frente a Igreja Batista, nº 209. Visando a segurança dos pedestres ao atravessar a rua.

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: lq1xf7idz

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

Rio Grande COMVIDA

Requerente: MARCIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

RG: 4059 28 2567 C.P.F: 365 3397 1034 CNPJ: —

Endereço: RUA CRISTOVÃO PEREIRA Nº: 231-A

Complemento: _____ Bairro: SÃO MIGUEL

Cep: 96.222-730 Município: RIO GRANDE Telefone: 98449 3345

Venho solicitar a Vossa Senhoria:

SOLICITO UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CRISTOVÃO PEREIRA, EM FRENTE A IGREJA BATISTA, Nº 209, PARA FACILITAR QUE A POPULAÇÃO DESTE BAIRRO, OBTENHA O ACESSO A TRAVESSIA.

RIO GRANDE, 02 DE MAIO DE 2018.

ASS: Marcio de Souza

SMMUA
17799/2018
Protocolo nº 958/2018
em 02/05/18 Ass:

32337294